PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA DIRETORIA LEGISLATIVA Data 02 / 02 / 2023 Hora 11:52	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	

AUTORA: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

REQUERIMENTO Nº 002/2023

De acordo com o inciso VI do artigo 126 do do Regimento Interno - Resolução nº 030/2020, requeiro ao Prefeito as seguintes informações referentes ao programa PRÓ-CIRURGIA, criado pela Lei nº 5.859, de 17 de agosto de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos eletivos, com recursos repassados pelo Estado de Rondônia:

a) se o projeto está sendo executado e quanto do recurso no valor de R$ 5.571.781,76 (cinco milhões quinhentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), repassado pelo Estado, foi utilizado;

b) quais os critérios de seleção de pacientes estão sendo utilizados para a realização das cirurgias; e

c) quais e quantos procedimentos cirúrgicos já foram feitos e como estão sendo feitas as Retribuições por Procedimentos Médicos aos Servidores - RPM's da Saúde que estão realizando ou auxiliando na realização dos procedimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade no âmbito da PRÓ-CIRURGIA, e como estão sendo feitos esses controles de cirurgias e RPM?

JUSTIFICATIVA

Devido ao atual cenário que estamos vivenciando na saúde pública do município instituído pelo **Decreto Municipal nº 59.358**, de 24 de janeiro de 2023, que Declara Emergência em Saúde Pública e adota medidas de enfrentamento, Publicado no Diário Oficial de Vilhena - DOV nº 3660 em edição extraordinária no dia 24 de janeiro de 2023, e assinado o **Termo de Convênio nº 001/2023-PGM**, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, publicado no Diário Oficial de Vilhena nº 3660, de 24 de janeiro de 2023 - **Processo Administrativo Eletrônico nº 1513/2023** e levando em consideração as noticias vinculadas nas mídias locais sobre os motivos do referido decreto e terceirização da saúde municipal, nas quais o atual prefeito constatou com sua equipe precariedades do sistema de saúde vilhenense, erros operacionais, falta de sistema informatizado, uma grande desordem conforme o prefeito declarou em matéria vinculada ao [1]Jornal Folha de Vilhena no dia 28 de janeiro de 2023 em reunião com SINDSUL (Sindicato dos Servidores Municipais do Cone Sul de Rondônia).

Em outra matéria publicada no site [2]G1/Vilhena de 26 de janeiro de 2023 a secretaria de Saúde de Vilhena informou que descobriram um "rombo de R$ 50 milhões", no orçamento para a saúde, segundo a secretaria a nova gestão assumiu a pasta com déficit, o teto para a saúde que seria de R$ 110 milhões ultrapassou R$ 160 milhões, dentre os motivos apontados pelo prefeito além do "rombo de 50 milhões" no orçamento da saúde declarou também grande número de pacientes aguardando atendimento médico especializado, desse grupo, a maior demanda apontada pelo Município na saúde pública é a fila de espera para procedimentos especializados, **como cirurgias de catarata, ginecológicas, neurológicas, ortopédicas** e também exames, procedimentos que pela **Lei municipal nº 5.859/2022**,

alguns deles deveriam estar sendo feitos pelo Programa Pró-cirurgia conforme Resolução nº 492/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021.

[1]https://www.folhadevilhena.com.br/2023/01/prefeito-flori-cordeiro-se-encontra-com-sindsul-e-aponta-detalhes-sobre-a-saude-em-vilhena/

[2]https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2023/01/26/secretaria-de-saude-de-vilhena-ro-diz-que-descobriu-rombo-de-r-50-milhoes-no-orcamento.ghtml

Vilhena, 02 de fevereiro de 2023.

Respeitosamente

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora